

PROCESSO Nº 04600.004987/2008-99

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA BRADIV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

□

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Enap, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Camile Sahb Mesquita**, CPF nº 669.932.101-34, carteira de identidade nº 1.830.404 SSP/DF, residente nesta capital, nomeada pela Portaria nº 1.413, da Casa Civil, da Presidência da República, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2016, com competência delegada pela Portaria Enap nº 449, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2016 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BRADIV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.918.377/0001-10, estabelecida à SIA Trecho 2, nº 1090, Guará, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **José Alves da Silva**, portador da CI nº 165.659 SSP/DF e CPF nº 059.308.981-20, com poderes para representar a CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo, decorrente do Contrato nº 24/2016, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 2/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, nos termos da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, Decreto nº 6.204 de 05.09.2007, Decreto nº 7.892 de 23.1.2013, aplicando-se, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21.06.1993, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,92 % (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) ao valor do Contrato nº 24/2016, firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor e o quantitativo do contrato, após acrescido, de acordo com o quadro abaixo:

Item	Item da ARP	Especificações	(A) Valor Unitário	(B) Quantidade Contrato nº 24/2016	(C) Valor total Contrato nº 24/2016	(D) Quantidade Acréscimo 24,92%	(E) Valor Acréscimo 24,92% (AxD)	Novos Valores Contratuais (C+E)
1	100	Divisória tipo	R\$ 200,00	1.000,00	R\$ 200.000,00	499,00	R\$ 99.800,00	R\$ 299.800,00

1	109	piso teto cego	R\$ 298,00	1.920 m ²	572.160,00	480 m ²	143.040,00	715.200,00
2	112	Divisória tipo painel/vidro duplo/painel	R\$ 540,00	300 m ²	R\$ 162.000,00	75m ²	R\$ 40.500,00	R\$ 202.500,00
3	115	Porta cega simples completa (900 mm)	R\$ 1.200,00	26 unid	R\$ 31.200,00	6 unid	R\$ 7.200,00	R\$ 38.400,00
4	116	Porta dupla de vidro completa (1800 mm)	R\$ 1.800,00	4 unid	R\$ 7.200,00	1 unid	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas .

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 192.540,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos e quarenta reais), correspondente ao aditamento de 24,92 % (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2017, conforme segue:

4.1.1. **2017NE800203**(SEI nº 0126085) , Programa de Trabalho: 0412221252000001, Elemento de Despesa: 449052, Fonte: 0100000000.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da assinatura deste termo, no valor correspondente a **5% (cinco por cento)**, na modalidade a ser escolhida pela mesma, que ficará sob a responsabilidade da CONTRATANTE, consoante o § 1o do art. 56 da Lei 8.666/93;

5.2. O documento referente à garantia contratual será entregue na Divisão de Licitações Compras e Contratos, que se encarregará de enviá-lo à Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para registro e guarda;

5.3. O valor da garantia permanecerá integral até o término da vigência do Contrato. A reposição de seu valor, quando for o caso, será feita em até 72 (setenta e duas) horas, contadas da data de recebimento da notificação do CONTRATANTE;

5.4. O valor da garantia reverterá, integralmente, em favor do CONTRATANTE, ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão contratual por culpa exclusiva da CONTRATADA, sem prejuízo das perdas e danos porventura verificados;

5.5. O CONTRATANTE poderá utilizar o valor da garantia prestada para descontar os valores referentes a eventuais multas aplicadas à CONTRATADA, bem como nos casos decorrentes de inadimplemento contratual, e de indenização por danos causados ao Patrimônio da União ou de terceiros, ocorridos nas suas dependências;

5.6. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a execução contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 14/2016.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. As partes elegem o foro da Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

9.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas.

CONTRATANTE (Assinado Eletronicamente) Camile Sahb Mesquita Diretora de Gestão Interna	CONTRATADA (Assinado Eletronicamente) José Alves da Silva BRADIV Indústria e Comércio Ltda.
TESTEMUNHAS: (Assinado Eletronicamente)	 (Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALVES DA SILVA, Usuário Externo**, em 25/04/2017, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camile Sahb Mesquita, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 26/04/2017, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão, Técnico(a) de Nível Superior (TNS)**, em 27/04/2017, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Chrystini Das Graças C. de Vasconcelos, Testemunha**, em 27/04/2017, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador
0124668 e o código CRC **E652781E**.



**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL**

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTÍCIPES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (CNPJ nº 33.657.248/0001-89) e Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA (CNPJ nº 03.447.568/0001-43). FINALIDADE DO PROTOCOLO: definir as diretrizes referentes à futura celebração de contratos de patrocínio entre os Partícipes relativos à agenda de ações e eventos do Biênio da Matemática 2017/2018, projeto de responsabilidade do IMPA, no valor total de até R\$ 10.450.000,00 (dez milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), visando à divulgação da marca, da imagem e da atuação do BNDES e à promoção do relacionamento com seus públicos de interesse. PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Por meio da Nota AJ/JUAARH nº 171/2017, de 06/04/2017. AUTORIZAÇÃO PARA O PROTOCOLO: da Diretoria do BNDES, por meio da Dec. Dir. nº 160/2017, com base na IP GP/DECOM nº 011/2017, de 06/04/2017. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 32/2017**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 32/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos especializados para a estruturação de projetos de participação privada, visando a universalização dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário, relativamente ao Estado da Paraíba e à Companhia de Água e Esgotos da Paraíba CAGEPA, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.

PEDRO IVO PEIXOTO DA SILVA
Gerente

(SIDEC - 27/04/2017) 201014-20101-2017NE999999

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 000.131/2015. Espécie: Termo de Compromisso. Objeto: Prorrogação da vigência contratual relativa a operações de intermediação, por conta e ordem da Fumresp-Exe, de títulos de emissão da STN para operações em sua carteira própria. Vigência: 12 (doze) meses, de 28/03/2017 a 27/03/2018. Data de Assinatura: 27/03/2017. Credenciado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. CNPJ: 90.400.888/0001-42. Signatários: RICARDO PENA PINHEIRO e MARILENE FERRARI LÚCAS ALVES FILHA pela Contratante e ERIK MELIANDE MARTINS e GLAUCIA BASTOS COELHO pela Contratada.

Processo: 000.131/2015. Espécie: Termo de Compromisso. Objeto: Prorrogação da vigência contratual relativa a operações de intermediação, por conta e ordem da Fumresp-Exe, de títulos de emissão da STN para operações em sua carteira própria. Vigência: 12 (doze) meses, de 28/03/2017 a 27/03/2018. Data de Assinatura: 27/03/2017. Credenciado: XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A. CNPJ: 02.232.886/0001-04. Signatários: RICARDO PENA PINHEIRO e MARILENE FERRARI LÚCAS ALVES FILHA pela Contratante e PAULO HENRIQUE FERNANDES MARCONDES e TIAGO DE SOUZA BARSALOBRE pela Contratada.

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 114702

Nº Processo: 04600000426201710. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 04831073000186. Contratado: ZETEC MANUTENCAO DE VEICULOS E -MOTORES LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores, por demandam fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos, primeira linha ou similares, serviços de lavagem e higienização, e ainda borracharia, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas, 7 dias da semana, para atender as necessidades da Enap, nas condições e especificações descritas no edital e seus anexos. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 26/04/2017 a 25/04/2018. Valor Total: R\$115.100,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800193. Data de Assinatura: 26/04/2017.

(SICON - 27/04/2017) 114702-11401-2017NE800010

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 46/2017 - UASG 114702**

Nº Processo: 04600002275201726. Objeto: Contratação de docente para Moderação de Oficina Sob Medida para Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Inovação para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, no período de 28/04 a 31/05/2017, na Enap. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de docente Declaração de Inexigibilidade em 26/04/2017. CAMILE SAHB MESQUITA. Di-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017042800117

retora de Gestão Interna. Ratificação em 26/04/2017. FRANCISCO GAETANI, Presidente. Valor Global: R\$ 14.400,00. CPF CONTRATA: 802.148.601-59 ALEXANDRE RODRIGUES GOMES.

(SIDEC - 27/04/2017) 114702-11401-2017NE800010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 114702

Número do Contrato: 24/2016. Nº Processo: 04600003717201671. PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 32918377000110. Contratado: BRADIV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Objeto: Acréscimo de 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) ao valor do contrato nº 24/2016, firmado entre as partes, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 26/04/2017 a 18/09/2017. Valor Total: R\$192.540,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800203. Data de Assinatura: 26/04/2017.

(SICON - 27/04/2017) 114702-11401-2017NE800010

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 114702**

Nº Processo: 04600001046201794. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços especializados de imunização preventiva, incluindo fornecimento, armazenamento e aplicação de doses de vacina combinada tetravalente contra a gripe, da Escola Nacional de Administração Pública - Enap, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/04/2017 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Sais Area 2-a Setor Policial Sul Plano Piloto - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114702-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no www.enap.gov.br

EVERALDO MELO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDEC - 27/04/2017) 114702-11401-2017NE800010

EDITAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento à 2ª etapa de seleção das iniciativas inscritas no 21º Concurso Inovação no Setor Público, modalidade de Práticas Inovadoras; resolve:

Tornar pública abertura de chamada para seleção de avaliadores para atuarem na Etapa de Avaliação Preliminar Externa do 21º Concurso Inovação no Setor Público, autorizado pela Portaria nº 287, de 19 de setembro de 2016, publicada no DOU de 21 de setembro de 2016, e regulamentado pelo Edital Enap nº 15, de 1º de novembro de 2016, publicado no endereço <https://inovacao.enap.gov.br/21-concurso/edital/>. As inscrições poderão ser feitas até o dia 19/05/2017. Mais informações em: <https://inovacao.enap.gov.br>.

FRANCISCO GAETANI

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
UNIDADE ESTADUAL NO MATO GROSSO DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2017 - UASG 114620**

Nº Processo: 03650000108201792. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diários, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários para o cumprimento do serviço na sede do IBGE/MS. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/04/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão do Rio Branco, Nr. 1431 CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114620-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A vitória é obrigatória

MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO
Chefe da Ue/ms

(SIDEC - 27/04/2017) 114629-11301-2017NE800008

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA**

EXTRATO DE CESSÃO

PROCESSO Nº- 04972.000559/2017-50. OUTORGANTE: União, OUTORGADO: Estado de Santa Catarina. OBJETO: Terreno acrescido de marinha, medindo 18.477,55 m², localizado na Av. Waldemar Vieira Filho, Bairro Saco dos Limões, Florianópolis/SC. FINALIDADE: Destina-se à manutenção do heliponto, visando o atendimento de todo o leste e sul da Ilha de Santa Catarina, Cidade de Florianópolis/SC. PRAZO: 20 (vinte) anos. Lavrado em 08/04/2017.

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº: 10165.001541/1992-81. Concedente: União; Concessionário: Universidade Estadual Paulista; Objeto: Contrato de Doação com Encargo à Universidade Estadual Paulista - UNESP, do imóvel rural constituído por terreno com área total de 884 alqueires, sendo 388 na Fazenda Lageado e 496 na Fazenda Edgardia, com benfeitorias, localizado no Distrito de Paz, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, com objetivo de manter as atividades desenvolvidas por aquela Instituição; Assinatura: 26/01/2017.

EXTRATOS DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Processo nº CTMSP 63230.000412/2010-36/ SEI 04977.008711/2014-50. Vendedor: Magnum Comercial e Construtora Ltda. Compradora: UNIÃO. Objeto: 60 (sessenta) unidades residenciais autônomas integrantes do Condomínio Reserva Central Park Residencial Clube, localizado na Rua Arlindo Previtali nº 450 - Município de Sorocaba/SP, matrículas nºs 83.962, 83.964, 83.966, 83.967, 83.968, 83.969, 83.970, 83.971, 83.972, 83.973, 83.978, 83.979, 83.989, 83.990, 83.992, 83.993, 83.994, 83.996, 83.997, 83.998, 83.999, 84.006, 84.007, 84.012, 84.013, 84.014, 84.015, 84.016, 84.017, 84.018, 84.019, 84.020, 84.021, 84.022, 84.023, 84.024, 84.025, 84.026, 84.027, 84.028, 84.029, 84.030, 84.031, 84.032, 84.033, 84.035, 84.036, 84.037, 84.038, 84.039, 84.040, 84.041, 84.042, 84.043, 84.044, 84.049, 84.050, 84.051, 84.052 e 84.053 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba/SP, RPs 7145.00344.500-8, 7145.00346.500-9, 7145.00348.500-0, 7145.00350.500-0, 7145.00352.500-1, 7145.00354.500-2, 7145.00356.500-3, 7145.00358.500-4, 7145.00360.500-5, 7145.00362.500-6, 7145.00364.500-7, 7145.00366.500-8, 7145.00368.500-9, 7145.00370.500-0, 7145.00372.500-0, 7145.00374.500-1, 7145.00376.500-2, 7145.00378.500-3, 7145.00380.500-4, 7145.00382.500-5, 7145.00384.500-6, 7145.00386.500-7, 7145.00388.500-8, 7145.00390.500-9, 7145.00392.500-0, 7145.00394.500-0, 7145.00396.500-1, 7145.00398.500-2, 7145.00400.500-1, 7145.00402.500-2, 7145.00404.500-3, 7145.00406.500-4, 7145.00412.500-7, 7145.00414.500-8, 7145.00416.500-9, 7145.00418.500-0, 7145.00420.500-0, 7145.00422.500-1, 7145.00424.500-2, 7145.00426.500-3, 7145.00428.500-4, 7145.00430.500-5, 7145.00432.500-6, 7145.00434.500-7, 7145.00436.500-8, 7145.00438.500-9, 7145.00440.500-0, 7145.00442.500-0, 7145.00444.500-1, 7145.00446.500-2, 7145.00448.500-3, 7145.00450.500-4, 7145.00452.500-5, 7145.00454.500-6, 7145.00456.500-7, 7145.00458.500-8, 7145.00460.500-9 e 7145.00462.500-0. Fundamento legal: art. 74 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e art. 30, inc. III, do Anexo I do Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016. Data de assinatura do contrato: 24 de março de 2017.

Processo: CTMSP nº 63230.002822/2012-83/SEI 04977.012893/2014-63. Vendedores: VILLAGGIO DI LUCCA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. e BOSQUE DE SEVILLA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Compradora: UNIÃO. Objeto: unidades residenciais autônomas nºs 2 do tipo 6B, 6 do tipo 6A, 16 do tipo 6A, 17 do tipo 6B, 20 do tipo 6B, 27 do tipo 5A, 49 do tipo 3A, 52 do tipo 3B, 116 do tipo 4A, do empreendimento denominado "Villaggio Di Lucca Residencial Clube", registradas nas matrículas nºs 87.179, 87.183, 87.193, 87.194, 87.197, 87.204, 87.226, 87.229, 87.293 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba/SP, e das unidades autônomas nºs 28, 41 e 43 do empreendimento denominado "Bosque de Sevilla Residencial Clube", registradas nas matrículas nºs 161.651, 161.652 e 161.653 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba/SP, sem RPs cadastrados. Fundamento legal: art. 30, inc. III do Anexo I do Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016. Data de assinatura do contrato: 24/03/2017

Processo nº CTMSP 63230.003367/2011-52/SEI 04977.008656/2014-06. Vendedores: MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., ELTON VILLE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., RESERVA OLGA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., BOSQUE DE SEVILLA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., VILLAGGIO DI LUCCA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Compradora: UNIÃO. Objeto: unidades residenciais autônomas nºs 33, 69 e 76 do condomínio "Reserva Central Park Residencial Clube", localizado na Rua Arlindo Previtali nº 450, matrículas sob os nºs 83.965, 84.001, 84.008, do Livro nº 2 - Registro Geral do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba/SP, unidade residencial autônoma nº 49 do Tipo 03 do Condomínio "Reserva Elton Ville Residencial Clube", localizado na Rua Bento Rolim de Moura nº 160, matriculada sob nº 83.502 do Livro nº 2 - Registro Geral do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba/SP, unidades residenciais autônomas nºs 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 49 e 55 do conjunto "Reserva Olga Residencial Clube", localizado na Avenida São Paulo nº 4.461, matrículas sob os nºs 172.411, 171.412, 172.413, 172.414, 172.415, 172.416, 172.417, 172.418, 172.419, 172.420, 172.421, 172.422, 172.423, 172.424 e 172.425 do Livro nº 2 - Registro Geral do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP, unidades residenciais autônomas nºs 8, 17, 31 e 54 do conjunto "Bosque de Sevilla Residencial Clube", localizado na Rua Pedro José Senger nº 1.727, matrículas sob os nºs 164.604, 164.605, 164.606 e 164.607 do Livro nº 2 - Registro Geral do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP, unidades residenciais autônomas nºs 5 - tipo 6B, 7 - tipo 6A, 13 - tipo 5A e 22 - tipo 5B do condomínio "Villaggio Di Lucca Residencial Club", localizado na Rua Antonio Rodrigues Claro Sobrinho nº201, matrículas sob os nºs 87.182, 87.184, 87.199 e 87.199

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.